



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 008/12**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando a situação excepcional de instabilidade gerada por grupos que reivindicam a paralisação das forças de segurança do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que em razão da superveniência do Carnaval a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro precisará deslocar boa parcela do seu efetivo, que poderá estar reduzido em caso de eventual adesão à greve, para atender as festividades programadas para todo o Estado do Rio de Janeiro, fato que poderá influenciar na disponibilidade do contingente de policiais para atender às partidas de futebol e segurança dos estádios;

Considerando as disposições do artigo 14, I e IV do Regulamento Geral das Competições da FERJ

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** todas as partidas da 5ª Rodada do Turno, dos Grupos A e B, do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2012, do dia 18/02/2012 (sábado) **PARA** o dia 22/02/2012 (quarta-feira), mantendo-se, todavia, os locais, horários, os mandos de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 10 de fevereiro de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**